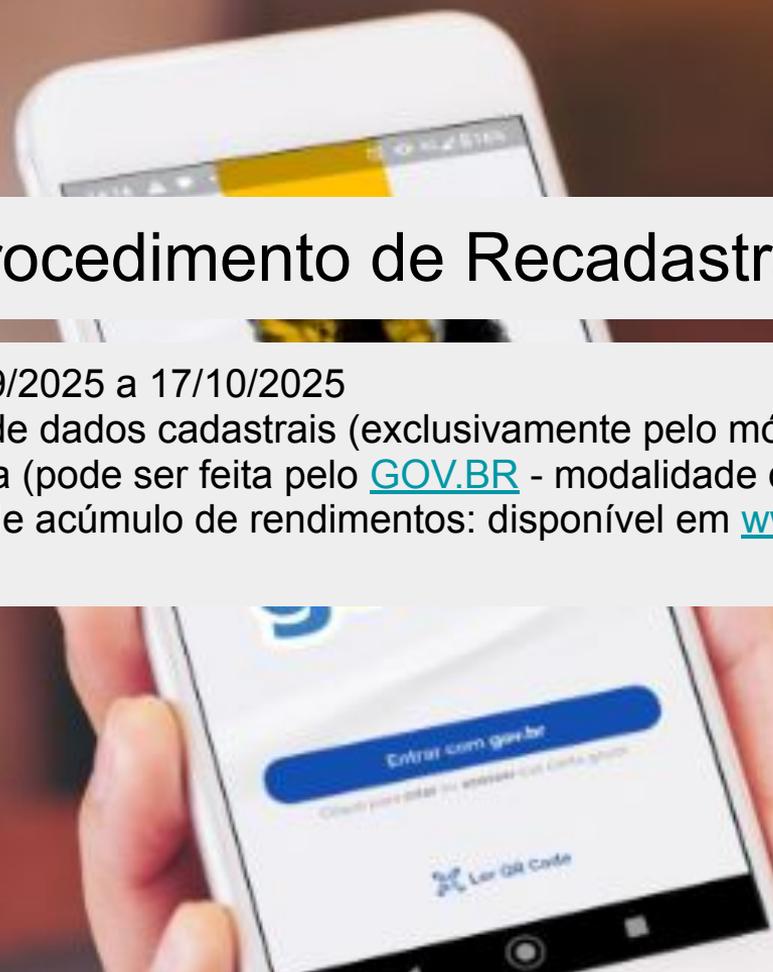


RECADASTRAMENTO ANUAL DE INATIVOS E PENSIONISTAS 2025



 **TRT-7ª REGIÃO**
Secretaria de Gestão de Pessoas



Sobre o procedimento de Recadastramento:

- Período: 15/9/2025 a 17/10/2025
- Atualização de dados cadastrais (exclusivamente pelo módulo ACIP - SIGEP);
- Prova de vida (pode ser feita pelo [GOV.BR](https://gov.br) - modalidade digital);
- Declaração de acúmulo de rendimentos: disponível em www.trt7.jus.br/recadastramento

Passo a passo:

- 1) Ter acesso ao login e senha (Solicitação de Acesso à Extranet);
- 2) No dia do recadastramento (15/9/2025), entrar no módulo ACIP, através do seguinte link: <https://autoatendimento.trt7.jus.br/autoatendimentoacip/>
- 3) Entrar com as credenciais;
- 4) Realizar a atualização cadastral, anexando os documentos necessários;
- 5) Escolher o meio de prova de vida: presencial, cartório (autenticidade), remota (balcão virtual) e digital (gov.br);
- 6) Após a atualização cadastral e a prova de vida, o recadastramento estará realizado.

Como solicitar as credenciais de acesso?

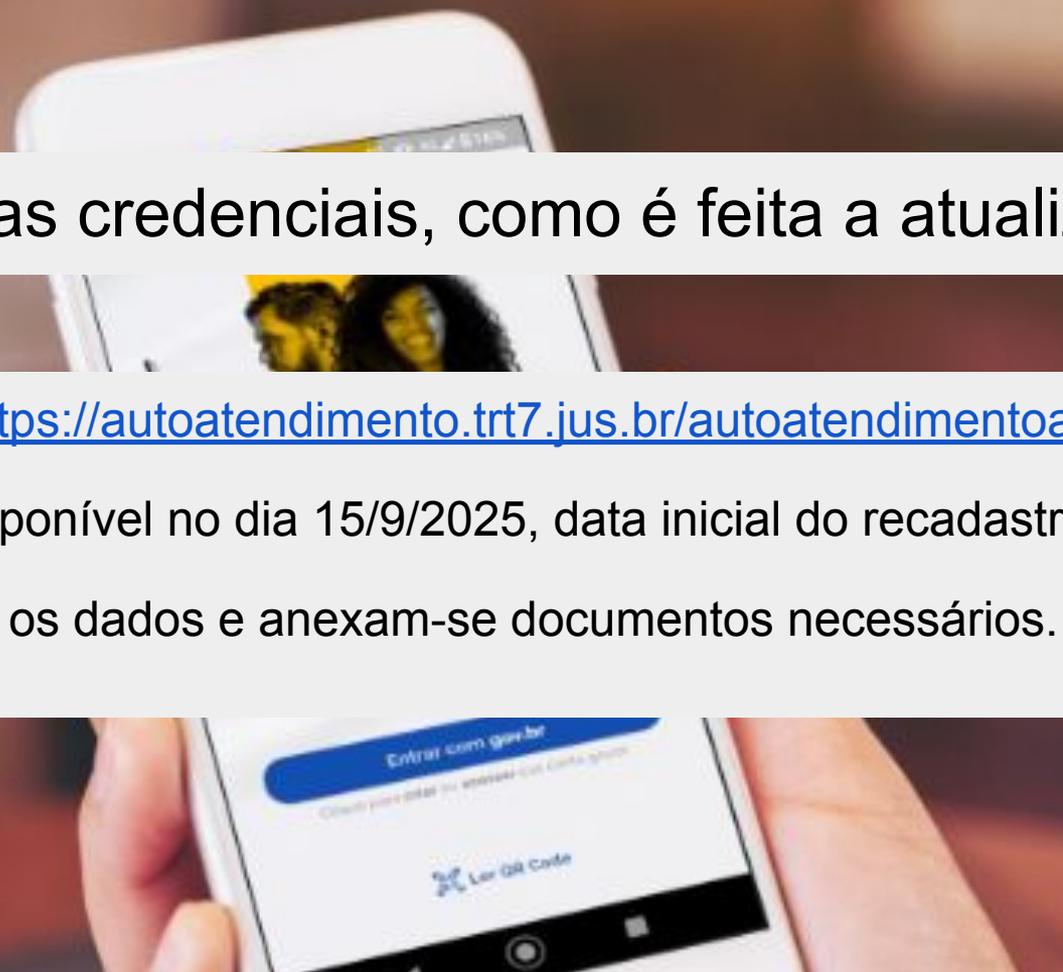
Através desse link:

https://www.trt7.jus.br/index.php?option=com_content&view=article&id=4538&Itemid=880

Ou pelo telefone (85) 2018-1919 (Central de Serviços TI) - Whatsapp:

<https://wa.me/+558520181919>

COM ANTECEDÊNCIA, SE POSSÍVEL.

A hand holding a white smartphone. The screen shows a login interface with a blue button that says "Entrar com gov.br" and a QR code below it. The background is a blurred indoor setting.

Após ter as credenciais, como é feita a atualização?

Entrar em: <https://autoatendimento.trt7.jus.br/autoatendimentoacip/>

Só estará disponível no dia 15/9/2025, data inicial do recadastramento;

Conferem-se os dados e anexam-se documentos necessários.



Atualização Cadastral de Aposentados

- 1 IDENTIFICAÇÃO / DADOS PESSOAIS
- 2 DADOS RESIDENCIAIS / DOCUMENTOS
- 3 DADOS BANCÁRIOS / LEGISLAÇÃO
- 4 REPRESENTAÇÃO LEGAL
- 5 PROVA DE VIDA

Identificação do(a) Aposentado(a)

Nome *

Matrícula

10412

Cargo Exercido

TECNICO JUDICIARIO

Arquivo



Situação

INATIVO

Dados Pessoais

Estado Civil *

SOLTEIRO

Sexo

Feminino

E-mail Particular *



Arquivo



Data de Nascimento

26/04/1960

Situação

Arquivo



Avançar

Botão "Selecionar Arquivo": Fazer upload de arquivos no formulário

Botão "Histórico": Visualizar os arquivos após feito o upload



Atualização Cadastral de Aposentados

- 1 IDENTIFICAÇÃO / DADOS PESSOAIS
- 2 DADOS RESIDENCIAIS / DOCUMENTOS
- 3 DADOS BANCÁRIOS / LEGISLAÇÃO
- 4 REPRESENTAÇÃO LEGAL
- 5 PROVA DE VIDA

Dados Residenciais

Tipo de Logradouro *

Rua

Logradouro *

Numero *

Complemento

Bairro *

PARQUE ARAXA

País *

Brasil

Cidade *

FORTALEZA

UF *

CE

CEP *

60450605

DDD Telefone

Telefone

DDD Celular

85

Celular

Documentos

RG *

Data de Expedição *

23/07/2003

Órgão Emissor *

SSP

UF *

CE

Arquivo



Título de Eleitor *

Zona *

113

Seção *

0236

Município *

FORTALEZA

UF *

CE

Data de Expedição *

18/09/1986

Arquivo

FORMULÁRIO.pdf

Voltar

Avançar



Atualização Cadastral de Aposentados



IDENTIFICAÇÃO / DADOS PESSOAIS



DADOS RESIDENCIAIS / DOCUMENTOS



DADOS BANCÁRIOS / LEGISLAÇÃO



REPRESENTAÇÃO LEGAL



PROVA DE VIDA

Dados Bancários

Banco *

104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF



Agência *

12769 - AG. PAB. TRT 7A. REGIAO



Nº Conta Bancária *

Operação

1

Arquivo



Declaração

1 - Declaro que a conta bancária registrada, por intermédio da qual recebo meus proventos, é de natureza individual, estando ciente de que o recebimento do referido benefício por meio de conta conjunta infringe o disposto no art.10 da Lei nº 9.527/97.

2 - Declaro, por fim, serem verdadeiras as informações constantes do presente documento, comprometendo-me a comunicar ao Tribunal qualquer alteração ocorrida e apresentar documentos complementares solicitados pela Unidade de Gestão de Pessoas, bem assim que tenho conhecimento de que constitui crime, previsto no art.299 do Código Penal Brasileiro, "Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante", com pena de "reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público".

Voltar

Avançar

Botão "Selecionar Arquivo": Fazer upload de arquivos no formulário

Botão "Histórico": Visualizar os arquivos após feito o upload



Atualização Cadastral de Aposentados

1 IDENTIFICAÇÃO / DADOS PESSOAIS

2 DADOS RESIDENCIAIS / DOCUMENTOS

3 DADOS BANCÁRIOS / LEGISLAÇÃO

4 REPRESENTAÇÃO LEGAL

5 PROVA DE VIDA

Representante Legal

Natureza *

Não Representado

Arquivo



Validade da Representação:

Início da representação



Fim da representação



Motivo da Representação



Arquivo



Identificação do Representante

Nome do Representante

Arquivo



Data de Nascimento



CPF nº

Arquivo



E-mail do Representante

RG nº

Data de Expedição



Órgão Emissor

UF

Arquivo



Dados Residenciais

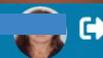
Logradouro

Bairro

Cidade

UF

CEP



Atualização Cadastral de Aposentados

IDENTIFICAÇÃO / DADOS PESSOAIS

DADOS RESIDENCIAIS / DOCUMENTOS

DADOS BANCÁRIOS / LEGISLAÇÃO

REPRESENTAÇÃO LEGAL

5 PROVA DE VIDA

Prova de vida

- Presencial
- On-line (Balcão virtual)
- Digital (gov.br)

- Prova de Vida presencial SEM Representação Legal:

- 1) O aposentado/pensionista deverá apresentar-se em uma das unidades recadastradoras autorizadas (do Tribunal ou em Cartório) com o formulário impresso e documento oficial com foto. Atenção: a assinatura colhida em Cartório deverá ser reconhecida por autenticidade;
- 2) Assinar e datar o formulário na presença do servidor da unidade recadastradora;
- 3) O próprio aposentado/pensionista ou o servidor da Vara do Trabalho poderão digitalizar o formulário datado/assinado e anexá-lo em campo próprio na Tela 06 do ACIP;
- 4) Ou, se preferir, o documento poderá ser enviado, via malote/Correios, para a área técnica responsável, que providenciará a inserção no ACIP.

- Prova de Vida presencial COM Representação Legal:

- 1) O Curador / Tutor / Procurador deverá apresentar-se em uma das unidades recadastradoras do TRT portando o Formulário e o Termo de Responsabilidade impressos, bem como a cópia autenticada dos seguintes documentos:
 - RG (tanto do Representante quanto do Representado);
 - Certidão de Curatela / Tutela ou Procuração (conforme o caso);
 - No caso de Procuração (aceita nas hipóteses de moléstia grave, ausência do país ou impossibilidade de locomoção, devidamente comprovadas), a validade máxima é de 6 meses, devendo estar válida na data de comparecimento na unidade recadastradora;
- 2) Assinar e datar o formulário e o termo de responsabilidade na presença do servidor da unidade recadastradora autorizada pelo Tribunal;
- 3) O próprio representante legal ou o servidor da Vara do Trabalho poderão digitalizar o formulário/termo de responsabilidade datados/assinados e anexá-los em campos próprios na Tela 06 do ACIP.



- Prova de Vida presencial SEM Representação Legal:

- 1) O aposentado/pensionista deverá apresentar-se em uma das unidades recadastradoras autorizadas (do Tribunal ou em Cartório) com o formulário impresso e documento oficial com foto. Atenção: a assinatura colhida em Cartório deverá ser reconhecida por autenticidade;
- 2) Assinar e datar o formulário na presença do servidor da unidade recadastradora;
- 3) O próprio aposentado/pensionista ou o servidor da Vara do Trabalho poderão digitalizar o formulário datado/assinado e anexá-lo em campo próprio na Tela 06 do ACIP;
- 4) Ou, se preferir, o documento poderá ser enviado, via malote/Correios, para a área técnica responsável, que providenciará a inserção no ACIP.

- Prova de Vida presencial COM Representação Legal:

1) O Curador / Tutor / Procurador deverá apresentar-se em uma das unidades recadastradoras do TRT portando o Formulário e o Termo de Responsabilidade impressos, bem como a cópia autenticada dos seguintes documentos:

- RG (tanto do Representante quanto do Representado);

- Certidão de Curatela / Tutela ou Procuração (conforme o caso);

- No caso de Procuração (aceita nas hipóteses de moléstia grave, ausência do país ou impossibilidade de locomoção, devidamente comprovadas), a validade máxima é de 6 meses, devendo estar válida na data de comparecimento na unidade recadastradora;

2) Assinar e datar o formulário e o termo de responsabilidade na presença do servidor da unidade recadastradora autorizada pelo Tribunal;

3) O próprio representante legal ou o servidor da Vara do Trabalho poderão digitalizar o formulário/termo de responsabilidade datados/assinados e anexá-los em campos próprios na Tela 06 do ACIP.

- Prova de Vida presencial MENOR de 18 anos não emancipado:

1) RESPONSÁVEIS por menores de 18 anos não emancipados devem realizar a Prova de Vida exclusivamente no formato PRESENCIAL, em unidade recadastradora autorizada pelo TRT.



Atualização Cadastral de Aposentados

- IDENTIFICAÇÃO / DADOS PESSOAIS DADOS RESIDENCIAIS / DOCUMENTOS DADOS BANCÁRIOS / LEGISLAÇÃO REPRESENTAÇÃO LEGAL **5** PROVA DE VIDA

Prova de vida

- Presencial
 On-line (Balcão virtual)
 Digital (gov.br)

- Prova de Vida On-line (Balcão virtual):

- 1) Imprimir o Formulário de Atualização Cadastral;
- 2) Agendar data e horário de atendimento para balcão virtual junto à respectiva unidade administrativa responsável do seu Regional;
- 3) Acessar o balcão virtual, conforme orientação do seu Regional;
- 4) Apresentar documento oficial com foto;
- 5) Datar e assinar o formulário durante a videoconferência, que poderá ser gravada;
- 6) O arquivo digitalizado do formulário assinado durante a videoconferência poderá ser anexado em campo próprio do ACIP ou enviado por e-mail para a unidade responsável, que se encarregará de anexá-lo no sistema.

Voltar

Avançar

Salvar

Imprimir formulário(s)

Botão "Selecionar Arquivo": Fazer upload de arquivos no formulário

Botão "Histórico": Visualizar os arquivos após feito o upload

- Prova de Vida On-line (Balcão virtual):

- 1) Imprimir o Formulário de Atualização Cadastral;
- 2) Agendar data e horário de atendimento para balcão virtual junto à respectiva unidade administrativa responsável do seu Regional;
- 3) Acessar o balcão virtual, conforme orientação do seu Regional;
- 4) Apresentar documento oficial com foto;
- 5) Datar e assinar o formulário durante a videoconferência, que poderá ser gravada;
- 6) O arquivo digitalizado do formulário assinado durante a videoconferência poderá ser anexado em campo próprio do ACIP ou enviado por e-mail para a unidade responsável, que se encarregará de anexá-lo no sistema.



Atualização Cadastral de Aposentados



IDENTIFICAÇÃO / DADOS PESSOAIS



DADOS RESIDENCIAIS / DOCUMENTOS



DADOS BANCÁRIOS / LEGISLAÇÃO



REPRESENTAÇÃO LEGAL



PROVA DE VIDA

Prova de vida

- Presencial
- On-line (Balcão virtual)
- Digital (gov.br)

- Prova de Vida Digital (gov.br)

No aplicativo gov.br a prova de vida é realizada por meio de reconhecimento facial.

O que é preciso:

- 1) Ter biometria cadastrada no Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) ou no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), pois a foto tirada no seu dispositivo móvel (celular) será validada na base de dados desses Órgãos;
- 2) Baixar o aplicativo gov.br em dispositivo móvel (Android ou iOS);
- 3) Criar sua conta gov.br (ou acessá-la, caso já possua);
- 4) Acessar sua conta no aplicativo e, logado na tela inicial "Serviços", clicar em "Prova de Vida", seguindo as instruções no próprio aplicativo;
- 5) Sua prova de vida com status "Autorizado" será notificada diretamente ao Tribunal, para verificação e homologação.

Voltar

Avançar

Salvar

Botão "Selecionar Arquivo": Fazer upload de arquivos no formulário

Botão "Histórico": Visualizar os arquivos após feito o upload

- Prova de Vida Digital (gov.br)

No site (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/criar-sua-conta-gov.br>), ou no próprio aplicativo gov.br, a prova de vida é realizada por meio de reconhecimento facial.

O que é preciso:

- 1) Ter biometria cadastrada no Departamento Nacional de Trânsito (Denatran) ou no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), pois a foto tirada no seu dispositivo móvel (celular) será validada na base de dados desses Órgãos;
- 2) Baixar o aplicativo gov.br em dispositivo móvel (Android ou iOS);
- 3) Criar sua conta gov.br (ou acessá-la, caso já possua);
- 4) Acessar sua conta no aplicativo e, logado na tela inicial "Serviços", clicar em "Prova de Vida", seguindo as instruções no próprio aplicativo;
- 5) Sua prova de vida com status "Autorizado" será notificada diretamente ao Tribunal, para verificação e homologação.



Atualização Cadastral de Aposentados

-  IDENTIFICAÇÃO / DADOS PESSO... —  DADOS RESIDENCIAIS / DOCUMENT... —  DADOS BANCÁRIOS / LEGISLAÇ... —  REPRESENTAÇÃO LEG... —  PROVA DE VI... —  6 ANEXAR FORMULÁRIO / TERMO DE RESPONSABILIDA...

Anexar o Formulário/Termo de Responsabilidade após a prova de vida

Formulário de Atualização Cadastral

Campo obrigatório.



***Certifique-se de que o formulário (e o termo de responsabilidade, se for o caso) juntado esteja correto, pois não será possível realizar alterações após salvar.**

Voltar

Salvar

 Botão "Selecionar Arquivo": Fazer upload de arquivos no formulário

 Botão "Histórico": Visualizar os arquivos após feito o upload

3. INSTRUÇÕES PARA INSERÇÃO DO FORMULÁRIO DATADO E ASSINADO

Realizada a prova de vida **presencialmente ou por balcão virtual** e, portanto, estando o Formulário de Atualização Cadastral datado e assinado, providenciar:

- a digitalização do Formulário;
- a anexação do arquivo digitalizado, clicando no ícone à direita do campo "Formulário de Atualização Cadastral".

ATENÇÃO: o arquivo digitalizado e anexado deve estar legível e sem cortes, no formato PDF/A.





Obrigado a todos!